



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON Nº 466, DE 3 DE AGOSTO DE 2005

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO – DECON, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria nº 848, de 1º de junho de 2000, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta dos processos SUSEP nº 15414.100226/2004-57, 15414.100703/2004-84 e 15414.000330/2005-23,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar, na íntegra, as deliberações tomadas pelos acionistas da VERA CRUZ SEGURADORA S.A., CNPJ nº 61.074.175/0001-38, com sede social na cidade de São Paulo – SP, que, nas Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas, cumulativamente, em 13 de fevereiro de 2004 e nas Assembléias Gerais Extraordinárias realizadas em 26 de agosto de 2004 e 30 de dezembro de 2004, aprovaram, em especial:

I – O aumento do capital social de R\$ 151.513.495,39 (cento e cinquenta e um milhões, quinhentos e treze mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e trinta e nove centavos) para R\$ 180.741.495,39 (cento e oitenta milhões, setecentos e quarenta e um mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e trinta e nove centavos), representado por 321.076.259 (trezentas e vinte e um milhões, setenta e seis mil, duzentas e cinquenta e nove) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal;

II – A mudança da denominação social para MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A.; e

III – A reforma e a consolidação do Estatuto Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÉO MARANHÃO DE MELLO
Departamento de Controle Econômico – DECON
Chefe